

28/02/2011 Brasil de Fato

## **McDonald's: Maus tratos e superexploração**

"Uma vez eu estava com uma bandeja cheia de lanches prontos para serem entregues e escorreguei. Quando ia caindo no chão, meu coordenador viu, segurou a bandeja, me deixou cair e disse: primeiro o rendimento, depois o funcionário", conta Kelly, que trabalhou na rede de restaurantes fast food McDonald's por cinco meses.

"Lá você não pode ficar parado, se sentar leva bronca", relata Lúcio, de 16 anos, que há 4 meses trabalha em uma das lojas da rede na cidade de São Paulo. "Você não tem tempo nem para beber água direito", completa José, de 17 anos. "Uma vez eu queimei a mão, falei para a fiscal e ela disse para eu continuar trabalhando", lembra o adolescente. Maria, de 16 anos, ainda afirma que, apesar da intensa jornada de trabalho nos restaurantes, recebe apenas R\$ 2,38 por hora trabalhada.

Os relatos acima retratam o dia-a-dia dos funcionários do McDonald's. Assédio moral, falta de comunicação de acidentes de trabalho, ausência de condições mínimas de conforto para os trabalhadores, extensão da jornada de trabalho além do permitido por lei e fornecimento de alimentação inadequada são algumas das irregularidades apontadas por trabalhadores da maior rede de fast food do mundo.

Somente no Brasil, o McDonald's tem mais de 600 lojas e emprega 34 mil funcionários, em sua maioria jovens de 16 a 24 anos.

As relações de trabalho impostas pelo McDonald's são objetos de estudo de muitos pesquisadores. Do mesmo modo, pelas irregularidades recorrentes, a rede de fast food é alvo de diversas denúncias na Justiça do Trabalho.

Em São Paulo, o Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis e Restaurantes de São Paulo (Sinthoresp), ao longo dos anos, tem denunciado as más condições a que são submetidos os funcionários do McDonald's.

Recentemente, resultou em uma punição ao McDonald's uma denúncia feita há quinze anos pelo sindicato ao Ministério Público do Trabalho (MPT) da 2ª Região, em São Paulo. Trata-se de um acordo que, além de exigir o cumprimento de adequações trabalhistas, estabelece o pagamento de uma multa de R\$ 13,2 milhões.

Desse valor, a rede de fast food deve destinar R\$ 11,7 milhões ao financiamento de publicidade contra o trabalho infantil e à divulgação dos direitos da criança e do adolescente durante os próximos nove anos. Além disso, a rede deve doar R\$ 1,5 milhão para o Instituto de Medicina Física e

Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). O compromisso foi firmado em outubro de 2010 e passou a valer em janeiro deste ano.

As investigações realizadas pelo MPT a partir da denúncia do Sinthoresp confirmaram as seguintes irregularidades: não emissão dos Comunicados de Acidente de Trabalho (CAT); falta de efetividade na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; licenças sanitárias e de funcionamento vencidas ou sem prazo de validade, prorrogação da jornada de trabalho além das duas horas extras diárias permitidas por lei, ausência do período mínimo de 11 horas de descanso entre duas jornadas e o cumprimento de toda a jornada de trabalho em pé, sem um local para repouso.

O MPT também apontou irregularidades na alimentação fornecida aos trabalhadores: apesar de oferecer um cardápio com variadas opções, o laudo da prefeitura de São Paulo reprovou as refeições baseadas exclusivamente em produtos da própria empresa por não atender às necessidades nutricionais diárias. Em relação à alimentação, o McDonald's chegou a ser condenado, em outubro de 2010, pela Justiça do Rio Grande do Sul a indenizar em R\$ 30 mil um ex-gerente que, após trabalhar 12 anos e se alimentar diariamente com os lanches fornecidos pela rede de fast food, engordou 30 quilos. **(A reportagem completa você lê na edição impressa número 417 do jornal Brasil de Fato).**



## Demonstrativo de Pagamento

EMPRESA

ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA

DEPARTAMENTO

NOME DO FUNCIONÁRIO

CARGO

ATENDENTE DE RESTAURANTE

DATA DE CRÉDITO

05/11/2010

C.N.P.J.

42.591.651/0708-69

MÊS / ANO

OUTUBRO/2010

MATRÍCULA / CÓDIGO

SALÁRIO / TIPO

2,38 /HORA

CÓD.	DESCRIÇÃO	A	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
V001	HORA NORMAL	-	12,380	29,46	
V001	HORA NORMAL	N	95,260	226,72	
V201	HORA NORMAL PROJETADA	N	73,530	175,00	
V002	D. S. R.	-	6,610	15,73	
V002	D. S. R.	N	12,400	29,51	
V202	DSR PROJETADA	N	14,980	35,65	
V004	HORA EXTRA 50%	+	0,020	0,07	
V004	HORA EXTRA 50%	N	0,120	0,43	
V110	REFLEXO H EXTRA 5/ DSR	N		0,02	
V022	AUXILIO DOENÇA	N	8,170	19,44	
D001	I. N. S. S. SOBRE SALARIO	N	8,000		35,33
D008	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	N	0,015		14,07
D023	ADIANTAMENTO QUINZENAL	N			119,95
D030	VALE TRANSPORTE	N			29,18

BANCO

CÓD. BANCO

AGÊNCIA / CONTA BANCÁRIA

TOTAL VENCIMENTOS

441,65

TOTAL DESCONTOS

198,53

VALOR LÍQUIDO

243,12

SAL. CONT. INSS	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	DEP. IRRF
441,65	441,65	35,33	406,32	00

COMENTÁRIOS

*\*Os nomes dos funcionários citados na matéria são fictícios.*